



**INDICAÇÃO 195/2018**

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indicamos ao Senhor Prefeito para que providencie a retirada da guarita situada na Rua Toshio Muramatsu (paralela ao muro da Escola E. Profª Maria Ap. Rechinelli Modanezi).**

**JUSTIFICATIVA**

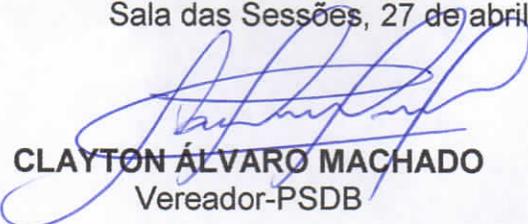
Senhor Prefeito, justificamos essa indicação tendo em vista que os moradores no entorno, e a comunidade local, solicitam a possibilidade da retirada e mudança para outro local, da referida guarita, uma vez que ela está sendo usada como ponto de usuário de entorpecentes, além disso, pessoas mal-intencionadas utilizam da guarita para pular o muro da escola, e assim, cometer atos de vandalismo.

Senhor Prefeito, infelizmente, o que era para ser uma benfeitoria para a população, acabou sendo utilizado para atos ilícitos.

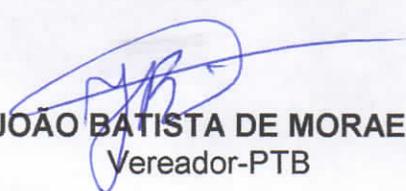
Segue foto do local para melhor entendimento.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2018

  
**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Vereador-PSDB

  
**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**  
Vereadora-PTB

  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
Vereador-PTB



## *Câmara Municipal de Pilar do Sul*



**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB

**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**  
Vereador-PMDB

